



RESOLUÇÃO 21/2024

Súmula: Aprova a prestação de contas do pagamento do 2º semestre de 2023 do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 915/2013.

Considerando a deliberação em plenária realizada em 23 de setembro de 2024, registrada na ata sob nº 08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do 2º semestre de 2023 do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, do Fundo para Infância e Adolescência - FIA, de acordo com o Termo de Adesão firmado entre este município e a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Peabiru, 27 de setembro de 2024.

ROBERTO MACETTI
Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-458a38-27092024171546**